



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO N.º 006/01 DE 08 DE JANEIRO DE 2001.

**CRIA NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS
MUNICIPAIS.**

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º.-** Fica criado o Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais de Santa Rita do Pardo-MS.
- ARTIGO 2º.-** O Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais de Santa Rita do Pardo -MS, tem por finalidade prestar apoio logístico à todos os Conselhos Municipais, indistintamente.
- ARTIGO 3º.-** O Chefe do Poder Executivo Municipal, designará um servidor para exercer suas funções junto ao Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais.
- ARTIGO 4º.-** O exercício das funções do servidor público municipal junto ao Núcleo Municipal de Apoio aos Conselhos Municipais, não acarretará ônus de qualquer espécie ao erário municipal, exceto a remuneração do cargo de origem do servidor.
- ARTIGO 5º.-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 6º.-** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2001.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Júlio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão